



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESPOSTA

Processo: 23255.001986/2022-62

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 6/2022 PRPI/REITORIA-IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR - PIBIC JR/IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO - PIBIC EM/CNPQ

VIGÊNCIA DAS BOLSAS 2022 - 2023

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PARCIAL

O Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna pública a **resposta aos recursos contra o resultado parcial do EDITAL Nº 6/2022 PRPI/REITORIA-IFCE:**

Sequencial	Nome	Projeto	Título do Projeto	Campus	Programa	Resposta ao Recurso	Observação
1	Marcelo Oliveira Teles de Menezes	12722	ECOLOGIA DE ERVAS-DE-PASSARINHO E SUAS HOSPEDEIRAS NA COMUNIDADE VEGETAL DO PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ	Fortaleza	EDITAL Nº 6/2022 PRPI/REITORIA-IFCE - PIBIC JR	Recurso indeferido	O período considerado é de 2017 à 2021
2	Isac de Freitas Brandão	12744	GOVERNANÇA CORPORATIVA NO MERCADO DE CAPITAIS BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DA ABORDAGEM "PRATIQUE OU EXPLIQUE"	Baturité	EDITAL Nº 6/2022 PRPI/REITORIA-IFCE - PIBIC JR	Recurso deferido	Notas de projeto revisadas

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Geovane Gomes de Araújo

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Gomes de Araújo, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação em Exercício**, em 29/07/2022, às 20:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3954741** e o código CRC **5AB1828B**.